



MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO  
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 340/2017 DE 01 DE AGOSTO DE 2017.

**DESIGNA GESTORES PARA O TERMO DE PARCERIA  
CELEBRADO COM A CDL – BOM PRINCÍPIO – CÂMARA DE  
DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO**

**FABIO PERSCH**, Prefeito de Bom Princípio, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 3º, do Decreto Municipal nº 018/2017, RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores **JOÃO CARLOS LEDUR** – Assessor de Desenvolvimento e Relações Institucionais e **TIAGO GUILHERME BACKES** – Secretário Municipal da Administração e Finanças, para a função de gestores da parceria celebrada com a CDL – BOM PRINCÍPIO – CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE BOM PRINCÍPIO, que tem por objeto incrementar as vendas realizadas pelas empresas com sede no Município de Bom Princípio e presentear seus clientes a fim de fomentar o comércio da cidade.

Art. 2º São atribuições do gestor:

I – acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II – informar ao Prefeito a existência de fatos que comprometem ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III – emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, da Lei nº 13.019/2014;

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO,

Ao primeiro de agosto de 2017.



**FÁBIO PERSCH**  
Prefeito



Registre-se e publique-se.

Tiago Guilherme Backes

Secretário de Administração e Finanças